



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 062/2013

De: 14 de Outubro de 2013

“Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT - MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com o que preceitua os incisos I, II, III e IV do Art. 3º da Lei Municipal nº. 012/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos/MT - CMAS**, que será composto pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Elaine Machado De Araújo
CPF: 097.700.958-00 RG: 178.329-89 SSP/SP
- **Vice-Presidente:** Ambrosia Conceição de Oliveira
CPF: 487296471-34 RG: 586 701 SSP/MT
- **Secretária:** Olga Dillenburg Rezer
- **Vice Secretária:** Roberta Pegorari Bonfim dos Santos

CONSELHEIROS:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Elaine Machado de Araújo
CPF: 097.700.958-00 RG:178.329-89 SSP/SP
- **Suplente:** Janete Aparecida Baraldi
CPF:967.583.331-91 RG:1197532-6 SSP/MT

Representante do Poder Executivo:

- **Titular:** Marcos Antonio de Souza
CPF: 503.520.081-72 RG: 05162807 SSP/MT
- **Suplente:** Adriana Silverio de Almeida
CPF: 017.161.451-80 RG: 1840387-5 SJSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Valdirene Aparecida Crivilin
CPF:868609681-68 RG:1044743-1 SJ/MT
- **Suplente:** Flavia Ferreira Muniz
➤ CPF: 056.209.356-71 RG:12.699.435 SSP/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Andreia Gonçalves da Silva
CPF: 001.609.441-71 RG: 1577098-2 SSP/MT
- **Suplente:** Alencar Rabuske Neuckamp
CPF: 856.340.341-91 RG: 0823276-8 –SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- **Titular:** Ilario Rezer
CPF: 267.763.911-49 RG: 257 041 SSP/MT
- **Suplente:** Silvá Ribeiro dos santos
CPF: 513.634.611-68 RG: 755.922 SSP/MT

Representante da Pastoral do Idoso:

- **Titular:** Elza Maria Guandalin
CPF: 535737061-34 RG: 1098006-7 SSP/MT

Representante Da Pastoral Da Criança:

- **Suplente:** Nilce De Fatima Rodrigues Batista
CPF: 502.564.409-72 RG: 371.021- SSP/PR

Representante da AFAR - Associação dos Familiares Rezer

- **Titular:** Olga Dillemburg Rezer
CPF: 383.567.321-15 RG: 631126 SSP/MT
- **Suplente:** Alice Rezer
CPF: 763.395.211-34 RG: 145.916 SSP/MT

Representante s dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família:

- **Titular:** Ambrosia Conceição de Oliveira
CPF: 487296471-34 RG: 586 701 SSP/MT
- **Suplente:** José Aparecido Pereira
CPF:885106111-49 RG: 1004525 SSP/MT

Representante dos trabalhadores do SUAS:

- **Titular:** Roberta Pegorari Bonfin Dos Santos
CPF: 819923001-00 RG: 23874062-6 SSP/SP
- **Suplente:** Danieli Dias Munhoz
CPF:021.995.101-23 RG: 16889908 SSP/MT

Representante do Projeto Missão Vida:

- **Titular:** Marcia Rosalin Bucioli
CPF: 946.756.271-53 RG: 1260085-7 SSP/MT
- **Suplente:** Selésia Dulce Stübbe
CPF:875.468.921-04 RG: 3744219-4 SSP/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Art. 2º - As Atividades dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social reger-se-á pelas disposições seguintes:

I – O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

II – Os conselheiros serão excluídos do Conselho Municipal de Assistência Social e serão substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a três (03) reuniões consecutivas ou cinco (05) reuniões intercaladas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,
14 de outubro de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal